



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2018

Denomina Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 36 + 603 até o Km 43,940.

Autor: Deputado Valdir Cobalchini

Relator: Deputado Moacir Sopelsa

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “Denomina Balduino Schaeffer a Rodovia Estadual SC-161, trecho compreendido entre o Km 36 + 603 até o Km 43,940”.

Na Justificativa à proposição legislativa em referência (fl. 03), o Autor aduz o seguinte:

Morador do município de Anchieta desde 1957, o Senhor Balduino Schaeffer, era conhecido por toda a região, tendo sido um dos desbravadores que ajudou no desenvolvimento do município.

Fundador do Hospital Missen em São Miguel D'oeste, também foi o primeiro Presidente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil e fundador do esporte Club Guarani.
[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de fevereiro de 2018 e, posteriormente, distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, para análise dos aspectos regimentais a ela atinentes, sendo ali aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 15 de maio de 2018, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 13, apresentada pelo relator, Deputado Dirceu Dresch (fls. 11/14), para conferir clareza e precisão à norma projetada, de modo a denominar Balduino Schaeffer a Rodovia SC-161, trecho entroncamento com a Rodovia SC-305 (Km 36,603) até a divisa dos Municípios de Anchieta e Romelândia (Km 43,940).



Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, em que, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designado relator.

É o relatório.

II – VOTO

Em consonância com o Regimento Interno, cabe a esta Comissão, nesta fase do processo legislativo, o exame do interesse público da matéria, à luz dos campos temáticos ou áreas de atividades afetas ao Colegiado, nos termos do art. 142, inciso III, c/c art. 77, do Regimento Interno.

Assim, analisando os autos, considero que a matéria **não contraria o interesse público**, uma vez que objetiva homenagear, merecidamente, o Sr. Balduino Schaeffer, cidadão que muito contribuiu para o crescimento do Município de Anchieta, conforme bem demonstrado pela documentação instrutória.

No tocante à Emenda Substitutiva Global de fl. 13, julgo que merece ser acolhida, na medida em que confere precisão à localização do trecho da Rodovia estadual que se pretende denominar.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0016.9/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl. 13.**

Sala da Comissão,

Deputado Moacir Sopelsa
Relator